



**AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DIOGO CÃO**

**GUIA DE ACOLHIMENTO A
PAIS/EE E ALUNOS MIGRANTES**

Índice

- Nota de boas-vindas
- Introdução: apresentação do Agrupamento
- Organização do sistema educativo português
- Calendário escolar
- O papel dos Encarregados de Educação – Direitos e deveres
- Direitos/deveres dos alunos
- Sistema de avaliação
- Atividades extracurriculares desenvolvidas no Agrupamento
- Referências Bibliográficas

Nota de boas-vindas

Bem-vindo, caro encarregado de educação e aluno, ao Agrupamento de Escolas Diogo Cão.

É com grande alegria que recebemos os novos alunos e as suas famílias.

Hoje, inicia-se um caminho de descoberta de uma nova realidade. Assim, estamos aqui para vos apoiar na integração e garantir que todos têm sucesso num ambiente inclusivo, seguro e acolhedor.

Este Guia de Acolhimento tem como objetivo principal minimizar a barreira linguística e cultural que poderá existir entre a escola e o seu filho/a.

Ao longo deste guia, iremos apresentar (de uma forma simplificada) como funciona o Sistema Educativo Português, juntamente com o calendário escolar pelo qual nos regemos e mais algumas informações importantes para os novos pais/Encarregado de Educação e alunos.

1. Introdução: Apresentação do Agrupamento

1.1 História e Organização:

O Agrupamento de Escolas Diogo Cão (AEDC) foi criado em 2003, reunindo várias escolas num mega agrupamento. Desde 2009, é considerado Território Educativo de Intervenção Prioritária.

1.2 Contrato de Autonomia:

O AEDC tem um contrato de autonomia desde o ano letivo 2012/13, com foco na promoção do sucesso escolar através de práticas inovadoras de ensino.

1.3 Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC):

Desde 2017/2018, o agrupamento aposta em práticas de ensino centradas no trabalho colaborativo e adaptadas aos interesses dos alunos.

1.4 Educação Artística:

O Centro de Educação Artística (CEA) oferece atividades nas áreas de música, expressão dramática e artes plásticas.

1.5 Clubes e Projetos:

Existem vários clubes e projetos extracurriculares que promovem a integração, criatividade e desenvolvimento pessoal dos alunos.

1.6 Oficinas de Apoio:

No 2.º ciclo (5.º e 6.º anos), há **oficinas de matemática e leitura** com metodologias inovadoras para reforço nas aprendizagens.

1.7 Competências Digitais:

O AEDC aposta fortemente na **literacia digital**:

- Projeto **Navegar na Escola** para uso consciente da tecnologia.
- **Sala XXI** com equipamentos tecnológicos de última geração (desde 2021/2022).
- **Sala de Saúde e Desporto** equipada com tecnologia avançada para promover o bem-estar físico e mental.

FÉLIX, Armando – **Projeto Educativo**. Vila Real: [s.n.], 2022. 50 p.

2. Organização do Sistema Educativo Português

O sistema educativo português é composto por diferentes níveis de ensino, organizados de forma progressiva, garantindo a formação integral dos alunos ao longo da vida.

A educação é obrigatória dos 6 aos 18 anos e divide-se da seguinte forma:

- **Educação Pré-Escolar** – Destinada a crianças dos 3 aos 5 anos, não é obrigatória, mas é altamente recomendada como preparação para o ensino básico.
- **Ensino Básico** – Tem a duração de nove anos, sendo gratuito e obrigatório. Está dividido em três ciclos:
 - 1.º Ciclo: 1.º ao 4.º ano (crianças dos 6 aos 10 anos)
 - 2.º Ciclo: 5.º e 6.º anos
 - 3.º Ciclo: 7.º ao 9.º ano
- **Ensino Secundário** – Corresponde ao 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. Pode seguir uma via:
 - Científico-humanística (preparação para o ensino superior)
 - Profissional (preparação para o mercado de trabalho)

Após o secundário, os alunos podem prosseguir estudos no **ensino superior**, que se divide em:

- Ensino Universitário
- Ensino Politécnico (Institutos Politécnicos, escolas superiores ou outras instituições que conferem graus académicos ou diplomas profissionais).

O sistema promove a **inclusão, a equidade e o sucesso escolar**, estando adaptado para acolher alunos de diferentes origens, com medidas específicas de apoio à integração e à aprendizagem da língua portuguesa.

3. Calendário Escolar

O Calendário Escolar é definido, anualmente, pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI). Este documento estabelece as datas de início e fim dos períodos letivos, bem como as pausas escolares, assegurando uma organização comum para todos os estabelecimentos de ensino.

Por norma, o ano letivo divide-se normalmente em três períodos:

- **1.º Período:** setembro a dezembro
- **2.º Período:** janeiro a março/abril
- **3.º Período:** abril a junho.

Existem pausas nas férias do Natal, Carnaval e Páscoa.

O seu objetivo é garantir uma gestão equilibrada do tempo escolar, promovendo o sucesso educativo e respeitando os ritmos de aprendizagem dos alunos.

4. O papel dos Encarregados de Educação (EE) – Direitos e deveres

Os Encarregados de Educação (EE) são elementos essenciais na relação entre a escola e a família, desempenhando um papel ativo no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos.

5.1 Direitos dos EE:

- Serem informados de forma regular e clara sobre o aproveitamento, comportamento e assiduidade dos seus educandos;
- Participarem nas atividades promovidas pela escola e nas reuniões com os professores;
- Colaborarem na definição de medidas educativas e serem ouvidos em decisões que digam respeito à vida escolar dos seus filhos ou educandos;
- Elegerem e serem eleitos para os órgãos representativos da comunidade educativa (como a associação de pais ou o conselho geral).

5.2 Deveres dos EE:

- Assegurar que os seus educandos frequentam a escola com pontualidade, assiduidade e respeito pelas normas de convivência escolar;
- Acompanhar o seu progresso escolar, mantendo contacto regular com os professores e demais profissionais da escola;
- Cooperar com a escola na promoção do sucesso educativo e na resolução de eventuais dificuldades;
- Participar de forma responsável na vida escolar, promovendo atitudes de respeito, responsabilidade e valorização da educação.

A colaboração ativa e construtiva dos Encarregados de Educação é fundamental para garantir o sucesso escolar, o bem-estar dos alunos e uma relação positiva entre a escola e a comunidade.

5. Direitos/Deveres dos alunos

Os alunos têm um papel central na vida escolar e são responsáveis por contribuir para um ambiente de respeito, aprendizagem e convivência saudável. A legislação portuguesa garante-lhes direitos fundamentais, mas também impõe deveres essenciais à boa convivência na escola.

6.1 Direitos dos Alunos:

- Receber uma educação de qualidade, respeitando os seus ritmos e necessidades;
- Ser tratados com respeito e igualdade, sem discriminação;
- Participar na vida da escola e nos órgãos representativos dos alunos;
- Beneficiar de apoio educativo sempre que necessário;
- Ver respeitada a sua privacidade e a sua integridade física e moral.

6.2 Deveres dos Alunos:

- Respeitar os colegas, professores, funcionários e todas as regras da escola;
- Ser assíduos e pontuais, participando ativamente nas aulas e demais atividades;
- Cuidar do material escolar e das instalações da escola;
- Contribuir para um ambiente seguro, inclusivo e colaborativo;
- Adotar uma atitude responsável face às suas aprendizagens e comportamento.

O equilíbrio entre direitos e deveres é essencial para uma escola onde todos possam aprender, crescer e conviver em harmonia.

6. Sistema de Avaliação

No sistema educativo português, a avaliação das aprendizagens dos alunos organiza-se em três **modalidades principais**:

7.1 Avaliação Diagnóstica

É realizada no início de ciclos, anos ou unidades de ensino. Serve para conhecer os conhecimentos prévios dos alunos, apoiar a sua integração escolar e orientar o processo de ensino e aprendizagem. Envolve a recolha de informação útil para ajustar estratégias educativas.

7.2 Avaliação Formativa

A mais importante no processo educativo. Acompanha o aluno ao longo do ano e ajuda a melhorar as aprendizagens e o ensino. É contínua, sistemática e utiliza diferentes instrumentos para recolher informação. Ajuda os professores a ajustar as estratégias de ensino e os alunos a perceber os seus progressos.

7.3 Avaliação Sumativa

Faz um balanço final das aprendizagens dos alunos. Acontece no final de cada período letivo e serve para informar os alunos e os encarregados de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens. No 9.º ano, inclui também provas finais.

- No **1.º ciclo**, os alunos recebem **menções qualitativas**: Muito Bom, Bom, Suficiente ou Insuficiente, acompanhadas de uma apreciação descriptiva.
- No **1.º ano**, nos dois primeiros períodos, a avaliação pode ser apenas descriptiva.
- Nos **2.º e 3.º ciclos**, a avaliação é feita numa **escala de 1 a 5**, podendo também incluir uma apreciação escrita.
- As fichas de avaliação são entregues aos encarregados de educação, preferencialmente em reuniões presenciais.

Atividades extracurriculares desenvolvidas nas escolas



CLUBES



PROJETOS



DESPORTO ESCOLAR

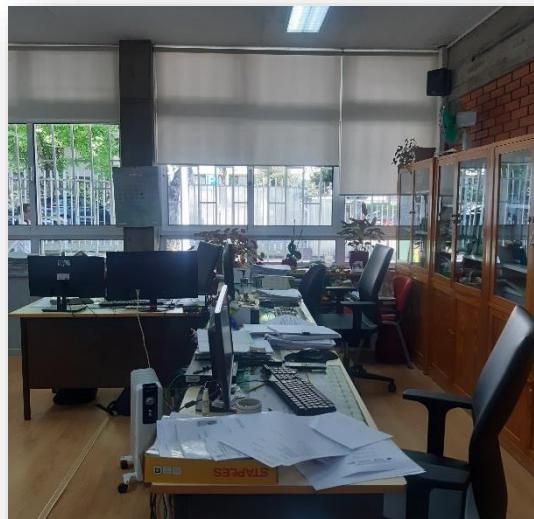
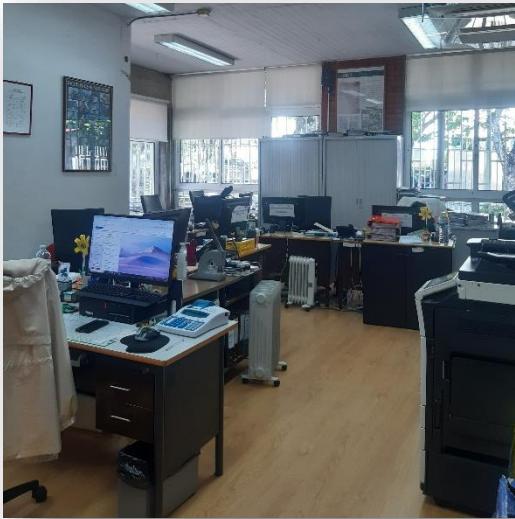


FICO NA ESCOLA



ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

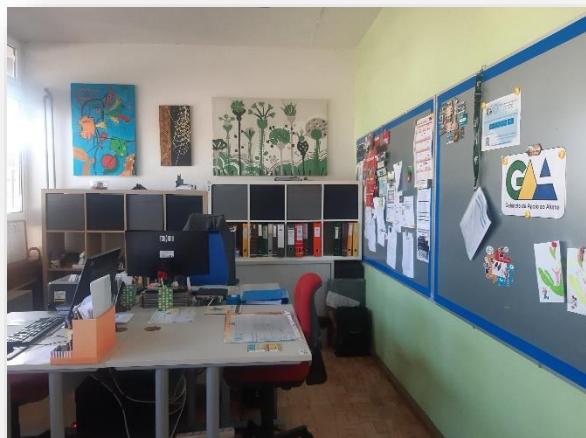
Espaços escolares na Escola Sede



Serviços Administrativos



Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA)





Cantina/Refeitório



Fico na Escola

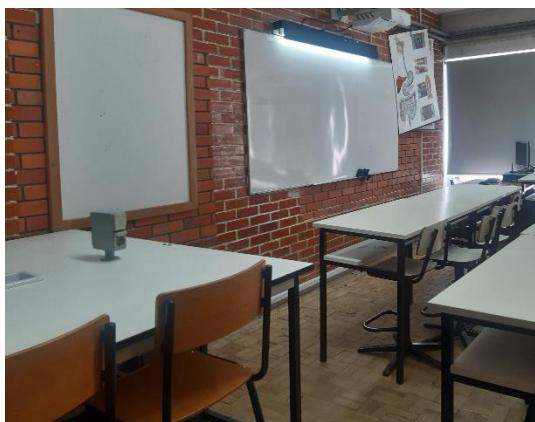




Biblioteca



Salas de aula



Sala XXI – Sala do Futuro



Referências

Despacho normativo n.º 1-F/2016 – Sistema de Avaliação

Decreto-lei nº 139/2012 de 5 de julho (revisão curricular)???

Despacho n.º 8368/2024- calendário escolar português

Projeto Educativo 2022/2025 AEDC - Apresentação e Introdução do Agrupamento

Regulamento Interno 2022/2025 AEDC

Guia de Acolhimento aos Alunos Migrantes- Agrupamento de Escolas das Laranjeiras

<https://dev.dge.mec.pt/sistema-educativo-enquadramento-> Organização do Sistema Educativo Português